



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUARTA- FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 244/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE SATÉLITE DE MAMOTA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contrato Nº 244/2022, PA: 0249/22, DL: 080/2022. A Prefeitura Municipal de Ponto Novo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.143/0001-22, com sede na Praça Leônidas Freire, Nº 123 – Centro – Ponto Novo – BA, CEP: 44755-000, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito José Guirra dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 286.017.505-91, e do outro lado, a senhora Brauliana da Silva Soares, inscrita no CPF nº: 041.267.925-62, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato tem por objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Satélite de Mamota, com fundamento na Cláusula VII do contrato e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ponto Novo, 14 de maio de 2024, José Guirra dos Santos – Prefeito.